



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT - 128 – 07/03/2019

Ref.: Protocolo N° 008751/07/DER/2019

Int.: Câmara Municipal de Canas

Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente e reportamo-nos aos termos do Ofício S.C.N° 03/2019 que encaminhou a Moção de Apelo n° 01/2019 e Requerimento n° 033/2018, de autoria do Vereador Ricelly Augusto Isalino, que tratam dos serviços de limpeza e conservação da ciclovia na Rodovia Deputado Osvaldo Ortiz Monteiro – SP 062, entre os municípios de Canas, Lorena e Cachoeira Paulista.

Sobre o assunto a Divisão Regional de Taubaté – DR.6 informa que houve um período de grande dificuldade em executar os serviços de conservação de rotina enquanto aguardava-se a conclusão do processo licitatório dos serviços de conservação rodoviária.

Os novos contratos tiveram a emissão da 1ª. Nota de Serviços no dia 15-10-2018 e desde então as atividades de limpeza e manutenção estão sendo normalizadas, respeitando-se a programação e priorização da DR.6, uma vez que atende também a outras rodovias sob a sua jurisdição.

A Divisão Regional informa que os serviços solicitados estão sendo executados com previsão de término no próximo dia 15.

Atenciosamente,


PAULO CESAR TAGLIAVINI
SUPERINTENDENTE

Exmo. Senhor
Presidente Lucimar Aparecido do Amaral
Câmara Municipal de Canas
Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500
Canas – SP
CEP 12615-000

CHC
